**Portaria n. 279 de 9 de AGOSTO de 2017**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 25/2017 – Substituição S. H. Informática.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 009/2016.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 226/2015, que trata da contratação de empresa especializada na administração de cartão eletrônico objetivando a administração, gerenciamento e abastecimentos da frota de veículos oficiais do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, pela empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, como fiscal de contrato substituta, com a empresa especializada na administração de cartão eletrônico objetivando a administração, gerenciamento e abastecimentos da frota de veículos oficiais do Coren-MS.
2. A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 226/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e desembolso.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de agosto de 2017.

 Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Secretária Tesoureira

 Coren-MS n. 126158 Coren-MS n. 11084